

da EEEF VEREADOR GONCALO DUARTE, do município de BELEM, no valor de R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 904/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 5343232, CPF nº 10610812220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF XV DE OUTUBRO (GUAMA), do município de BELEM, no valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 905/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA, matrícula nº 5755964, CPF nº 22904751220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF VIRGINIA ALVES DA CUNHA, do município de BELEM, no valor de R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 894737

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 906/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) NADIA MARIA SENA DA SILVA, matrícula nº 388556, CPF nº 10499768272, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF ALMIRANTE TAMANDARE, do município de BELEM, no valor de R\$ 1.552,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 1.552,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa

3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 907/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) CLAUDIA TELMA DA CRUZ LIMA, matrícula nº 57203978, CPF nº 39687856220, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA, do município de BELEM, no valor de R\$ 656,25 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 656,25 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 908/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula nº 470970, CPF nº 21884188249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEF XV DE OUTUBRO, do município de ANANINDEUA, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 909/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA ODALEA CAMPOS ANDRADE, matrícula nº 57209071, CPF nº 23724218249, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEIF PROF BRUNO DE MENEZES, do município de BELEM, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 910/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) HELENA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 950521, CPF nº 18432638234, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANDRE ALVES, do município de AUGUSTO CORREA, no valor de R\$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 626,50 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 911/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) JOAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 57209705, CPF nº 41154355268, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM ANTONIO BRASIL, do município de TOME-ACU, no valor de R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 3.211,25 (três mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 912/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº 651/2015-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Fundo Rotativo 2º semestre/2015, conforme Portarias 037/2010; 817/2012; e Manual do Fundo Rotativo ao servidor(a) MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 286052, CPF nº 19546084204, ocupante do cargo de Diretor(a) da EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA, do município de ITAITUBA, no valor de R\$ 2.166,50 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para fazer face as despesas com material de consumo (natureza de despesa 3339030) e R\$ 2.166,50 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para serviços de terceiros pessoa jurídica (natureza de despesa 3339039).

Art. 2º - Estabelecer o prazo até o dia 30/12/2015 para aplicação/ execução e Prestação de Contas junto a GPREC/SEDUC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 4 de Novembro de 2015

LUCIRENE FARIAS TAVARES

Diretora Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 913/2015, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Delegação de Competência nº